



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 08 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

APROVA, em redação final, o PROJETO DE LEI Nº 29/2022, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda), que “Institui a Política de Redução do Uso de Papel pela Administração Pública – Santa Bárbara Mais Verde - do Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Redução do Uso de Papel – Santa Bárbara Mais Verde - na Administração Direta e indireta e na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, com os seguintes objetivos:

- I – redução gradual do uso de papel pela Administração Municipal;
- II – implementação do Governo Digital na forma prevista na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021;
- III – preservar o meio ambiente reduzindo o corte de árvores e o uso de água utilizados na fabricação das folhas de papel;
- IV – reduzir o descarte de resíduos;
- V – agilizar o tramite dos documentos entre os órgãos da Administração Pública Municipal;
- VI – reduzir o tamanho dos arquivos necessários ao armazenamento dos documentos impressos.

Art. 3º - O tramite de documentos, informações, solicitações e requerimentos será realizado preferencialmente por meios digitais, evitando-se o uso de pastas e a impressão em folhas de papel.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 28 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D4R68G0X59BBRXEZ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D4R6-8G0X-59BB-RXEZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: D4R6-8G0X-59BB-RXEZ